



COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

SAPL n° 48/2024 - Emenda Modificativa/Aditiva

Ao Projeto de Lei n° 20/2024, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem n° 8/2024, que "Altera a Lei n° 3.630, de 26 de novembro de 2009, que institui o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Foz do Iguaçu".

Art. 1° Modifique-se o caput do Art. 4° da Lei 3.630 de 26 de novembro de 2009 e seu inciso II, constantes no Art. 1° do Projeto de Lei n° 20/2024 e adicione-se a alínea “f” ao seu inciso II, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4° O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Foz do Iguaçu será composto por 28 (vinte e oito) membros titulares e igual número de suplentes, assim distribuídos:

[...]

II - 6 (seis) representantes da população:

[...]

d) 1 (um) representante da Associação dos Arquitetos, Agrônomos e Engenheiros de Foz do Iguaçu – AEFI;

e) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

f) 1 (um) representante do Conselho Regional de Administração do Paraná - CRA/PR.

[...]”

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Kalito Stoeckl
Presidente/Relator

Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente

Anice Gazzaoui
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB6F-559B-D688-2988

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 12/09/2024 08:51:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANICE GAZZAoui (CPF 939.XXX.XXX-49) em 27/09/2024 08:29:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DB6F-559B-D688-2988>